

DECRETO Nº 20.986, DE 8 DE ABRIL DE 2021.

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 1.595.437,85 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe o inciso III do artigo 4º da Lei nº 12.797, de 29 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 1.595.437,85 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Crédito:	6004-08.0244.173.1789-BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - FMAS	
	Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	302.800,00
Recurso:	SUPERAVIT FINANCEIRO	302.800,00
Crédito:	6004-08.0244.173.2581-CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS - FMAS	
	Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.737,27
Recurso:	AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	4.737,27
Crédito:	6004-08.0244.173.2838-PSEAC - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ADULTO - FMAS	
	Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.166.700,00
Recurso:	SUPERAVIT FINANCEIRO	466.980,00
Recurso:	AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	699.720,00
Crédito:	6004-08.0244.173.2840-PSEMC - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS	

EM SITUAÇÃO DE RUA - CENTRO POP - FMAS		
Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.401,80
Recurso:	SUPERAVIT FINANCEIRO	101.401,80
Crédito: 6004-08.0244.173.2843-PSEMC - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI - FMAS		
Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	4490 - INVESTIMENTOS	4.701,51
Recurso:	AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	4.701,51
Crédito: 6004-08.0244.173.4139-PSB - APOIO E ORIENTAÇÃO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - FMAS		
Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	4490 - INVESTIMENTOS	14.112,27
Recurso:	SUPERAVIT FINANCEIRO	4.709,25
Recurso:	AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	9.403,02
Crédito: 6004-08.0244.173.4235-PSEMC - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL - FMAS		
Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	985,00
Recurso:	AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	985,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de abril de 2021.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.